PARECER N° 705/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 322/2014.

O presente projeto de lei de autoria do nobre vereador Marco Aurélio Cunha, denomina Praça Engenheiro Curt Otto Baumgart o espaço livre delimitado pela Avenida Luiz Dumont Villares, altura do nº 200 (setor 68, quadra 560, Vila Guilherme, Subprefeitura Santana Tucuruvi).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequá-lo a descrição do logradouro fornecida pelo Executivo em respeito à boa norma da técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o Projeto de Lei seguiu os trâmites necessários à sua apreciação, quanto à pessoa que se pretende homenagear, em pesquisa na rede mundial de computadores, nada foi encontrado que pudesse desaboná-lo.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, no entanto, ao constatar que um dos nomes do homenageado não foi colocado no projeto de lei original sugere a apresentação de substitutivo a fim de expressar o nome completo do homenageado sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo apresentado abaixo. Incorpora-se neste o inteiro teor a proposta apresentada em substitutivo pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 322/2014.

O presente projeto de lei de autoria do nobre vereador Marco Aurélio Cunha, denomina Praça Engenheiro Curt Walter Otto Baumgart o espaço livre delimitado pela Avenida Luiz Dumont Villares, altura do nº 200 (setor 68, quadra 560, Vila Guilherme, Subprefeitura Santana Tucuruvi).

Art. 1º Fica denominada como Praça Engenheiro Curt Walter Otto Baumgart o logradouro situado na Avenida Luiz Dumont Villares (Cód. Log. 36.061-9) na altura do número 324, na confluência da Avenida General Ataliba Leonel e Ruas Aziz Antônio Santon e Maria Cândida, setor 68, quadra 560, Vila Guilherme, Subprefeitura Santana Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/2016

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2016, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.